



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

LEI N.º 363/2013

De 18 de dezembro de 2013.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CACIMBENSE AO DEPUTADO FEDERAL
HUGO MOTTA WANDERLEY DA NÓBREGA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, Orisman Ferreira da Nóbrega, Prefeito Municipal de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cacimbense ao deputado federal HUGO MOTTA WANDERLEY DA NÓBREGA, natural de João Pessoa-PB, pelo excelente trabalho que vem realizando neste Município.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2013.

Orisman Ferreira da Nóbrega

PREFEITO